

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.749.000,00	12.586.000,00	9.820.935,72	9.801.233,12	9.617.998,61	2.765.066,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.866.000,00	8.244.000,00	7.181.723,29	7.181.723,29	7.085.616,68	1.062.276,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.883.000,00	4.342.000,00	2.639.212,43	2.619.509,83	2.532.381,93	1.702.490,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.000,00	739.000,00	329.259,05	329.259,05	212.718,05	409.440,95
INVESTIMENTOS	1.256.000,00	739.000,00	329.259,05	329.259,05	212.718,05	409.440,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.123.000,00	13.383.000,00	10.150.194,77	10.130.492,17	9.830.716,66	3.232.805,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	13.123.000,00	13.383.000,00	10.150.194,77	10.130.492,17	9.830.716,66	3.232.805,23
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	13.123.000,00	13.383.000,00	10.150.194,77	10.130.492,17	9.830.716,66	3.232.805,23

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.702,60	0,00	0,00	0,00	19.702,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.702,60	0,00	0,00	0,00	19.702,60
DESPESAS DE CAPITAL	41.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	41.202,93
INVESTIMENTOS	41.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	41.202,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.202,93	19.702,60	0,00	0,00	0,00	60.905,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	266.290,08	183.234,51	171.808,84	0,00	277.715,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.885,84	96.106,61	0,00	0,00	100.992,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.404,24	87.127,90	171.808,84	0,00	176.723,30
DESPESAS DE CAPITAL	58.081,43	116.541,00	58.081,43	0,00	116.541,00
INVESTIMENTOS	58.081,43	116.541,00	58.081,43	0,00	116.541,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	324.371,51	299.775,51	229.890,27	0,00	394.256,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	634.000,00	648.000,00	494.256,00	494.256,00	448.297,32	153.744,00
DESpesas CORRENTES	634.000,00	648.000,00	494.256,00	494.256,00	448.297,32	153.744,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	634.000,00	648.000,00	494.256,00	494.256,00	448.297,32	153.744,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por JOSE CLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 34378d42-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da saúde pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 600/1991, o Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.366.609/0001-03, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/QualidadeDoc.shtm> Código do Documento: 3438-0040-5574-10-4-13-4-10-99028

Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, a maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etcdi...
Código do documento: 34378445531440-10c4-152155696c88

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-g)
Despesas Correntes	11.115.000,00	11.938.000,00	9.326.679,72	9.305.977,12	9.169.701,29	2.611.320,28
Despesas de Capital	1.256.000,00	739.000,00	329.259,05	329.259,05	212.718,05	409.740,95
Despesas Correntes (Intra)	634.000,00	648.000,00	494.256,00	495.256,00	448.297,32	153.744,00
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	118.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	13.123.000,00	13.383.000,00	10.150.194,77	10.130.492,17	9.830.716,66	3.232.805,34

2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, Departamento de Arrecadação Municipal.

A previsão inicial da Receita em 2017 foi de R\$ 5.630.000,00, dos quais foram arrecadados R\$ 5.853.546,96, equivalente a 103,97% do total previsto.

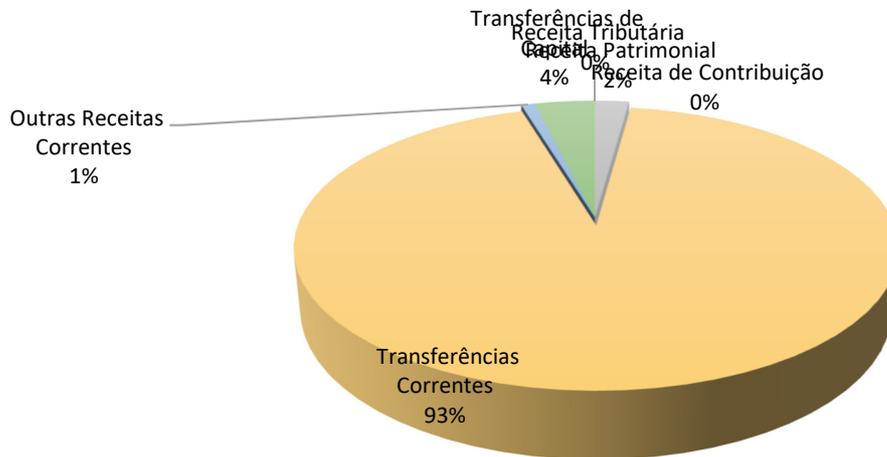
As Receitas Correntes corresponderam a 96,20%, da arrecadação total, somando R\$ 5.631.146,96. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Patrimonial que somou R\$ 125.983,04 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 93,21, sendo que ambas representam 95,36% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 222.400,00, representando 3,80% do total arrecadado. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
RECEITA CORRENTE	5.631.146,96	96,20%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	125.983,04	2,15%
Transferências Correntes	5.455.816,37	93,21%
Outras Receitas Correntes	49.347,55	0,84%
RECEITAS DE CAPITAL	222.400,00	3,80%
Transferências de Capital	222.400,00	3,80%
TOTAL DAS RECEITAS	5.853.546,96	100,00%





Receita Orçamentária Arrecadada



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 13.123.000,00 dos quais foram gastos R\$ 10.150.194,77, equivalente a 77,34% do total, restando um saldo de R\$ 2.972.805,23.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 9.820.935,72, representando 96,76% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com 70,75%, e Outras Despesas Correntes com 26,00% da Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 329.259,05, representando 3,24% da Despesa total.

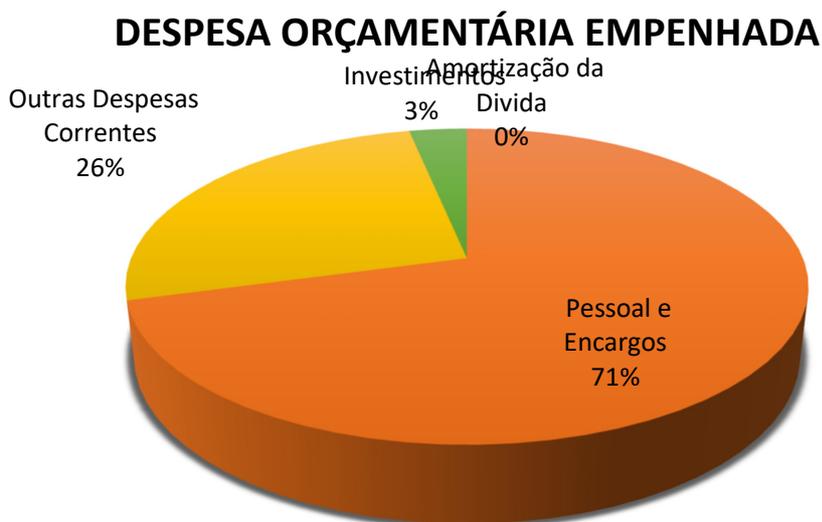
Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
DESPESA CORRENTE	9.820.935,72	96,76%
Pessoal e Encargos	7.181.723,29	70,75%
Outras Despesas Correntes	2.639.212,43	26,00%
DESPESA DE CAPITAL	329.259,05	3,24%





Investimentos	329.259,05	3,24%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	10.150.194,77	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, observa-se uma suficiência de Arrecadação no montante de R\$ 223.546,96;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 5.853.546,96 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 5.630.000,00.



- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 3.232.805,23;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 13.383.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 10.150.194,77.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 10.130.492,17 e despesas pagas no montante de R\$ 9.830.716,66 importa na inscrição pelo Município em 2017 de 299.775,51 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 10.150.194,77 e despesas liquidadas de 10.130.492,17, importou em uma inscrição pelo Município, em 2017 de R\$ 19.702,60 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, a Prefeitura Municipal de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{5.853.546,96}{10.150.194,77} = 0,57$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse



quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2017, a Prefeitura de Condado, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{5.631.146,96}{9.820.935,72} = 0,57$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Gestora do Fundo Mun. de Saúde

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <http://sistema.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=344178842-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.166.000,00	14.166.000,00	13.882.977,96	-283.022,04
RECEITA PATRIMONIAL	104.000,00	104.000,00	93.585,22	-10.414,78
Receitas de Valores Mobiliários	104.000,00	104.000,00	93.585,22	-10.414,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.062.000,00	14.062.000,00	13.789.392,74	-272.607,26
Transferências Intergovernamentais	14.062.000,00	14.062.000,00	13.789.392,74	-272.607,26
RECEITAS DE CAPITAL	267.000,00	267.000,00	36.518,30	-230.481,70
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	267.000,00	267.000,00	36.518,30	-230.481,70
Transferências de Convênios	267.000,00	267.000,00	36.518,30	-230.481,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.433.000,00	14.433.000,00	13.919.496,26	-513.503,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	14.433.000,00	14.433.000,00	13.919.496,26	-513.503,74
DÉFICIT (IV)			3.589.508,18	
TOTAL (V) = (III+IV)	14.433.000,00	14.433.000,00	17.509.004,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2017 por ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesse em: <https://www.condado.ma.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?documento=34378442-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.325.000,00	2.329.500,00	2.195.787,80	2.195.787,80	2.195.787,80	133.712,20
DESpesas CORRENTES	2.325.000,00	2.329.500,00	2.195.787,80	2.195.787,80	2.195.787,80	133.712,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.325.000,00	2.329.500,00	2.195.787,80	2.195.787,80	2.195.787,80	133.712,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por JOSE CLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2017 às 14:00:00. Endereço: http://www.condado.ma.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 34378d42-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Educação pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 948/2013, o Fundo Municipal de Educação surgiu inscrita sobre o CNPJ 19.607.525/0001-18, estando atualmente localizada na Praça de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei





Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, a maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos



registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Educação do município de Condado – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 14.433.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 14.433.000,00 e uma receita realizada de R\$ 13.919.496,26, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	14.166.000,00	14.166.000,00	13.882.977,96	- 283.022,04
Receitas Capital	267.000,00	267.000,00	36.518,30	- 230.481,70
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
Total das Receitas	14.433.000,00	14.433.000,00	13.919.496,26	- 513.503,74

A despesa fixada foi de R\$ 18.575.000,00 e atualizada de R\$ 18.662.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 17.509.004,44, liquidadas R\$ 17.385.423,97 e pagas de R\$ 17.126.232,18.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesse em: https://etec...
 Código do documento: 3437844531440-10c4-15155696c88

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	15.355.000,00	14.935.500,00	14.181.089,12	14.125.259,76	14.016.517,97	754.410,88
Despesas de Capital	735.000,00	1.237.000,00	1.132.127,52	1.064.376,41	913.926,41	104.872,49
Despesas Correntes (Intra)	2.325.000,00	2.329.500,00	2.195.787,80	2.195.787,80	2.195.787,80	133.712,20
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	18.575.000,00	18.662.000,00	17.509.004,44	17.385.423,97	17.126.232,18	1.152.995,55

2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, Departamento de Arrecadação Municipal.

A previsão inicial da Receita em 2017 foi de R\$ 14.433.000,00, dos quais foram arrecadados R\$ 13.919.496,26, equivalente a 96,44% do total previsto.

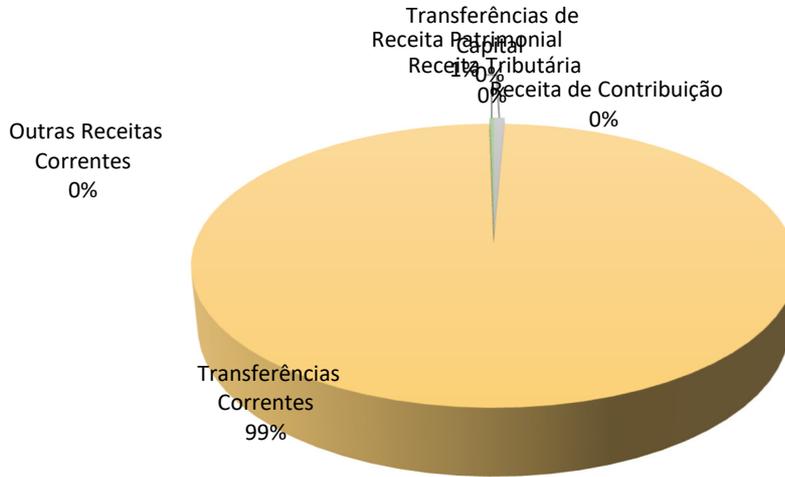
As Receitas Correntes corresponderam a 99,74%, da arrecadação total, somando R\$ 13.882.977,96. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Patrimonial que somou R\$ 93.585,22 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 13.789.392,74, sendo que ambas representam 99,74% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 36.518,30, representando 0,26% do total arrecadado. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
RECEITA CORRENTE	13.882.977,96	99,74%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	93.585,22	0,67%
Transferências Correntes	13.789.392,74	99,07%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	36.518,30	0,26%
Transferências de Capital	36.518,30	0,26%
TOTAL DAS RECEITAS	13.919.496,26	100,00%





Receita Orçamentária Arrecadada



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 18.575.000,00 dos quais foram gastos R\$ 17.509.004,44, equivalente a 94,26% do total, restando um saldo de R\$ 1.065.995,56.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 16.376.876,92, representando 93,53% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com 81,84%, e Outras Despesas Correntes com 11,70% da Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 1.132.127,52, representando 6,47% da Despesa total.

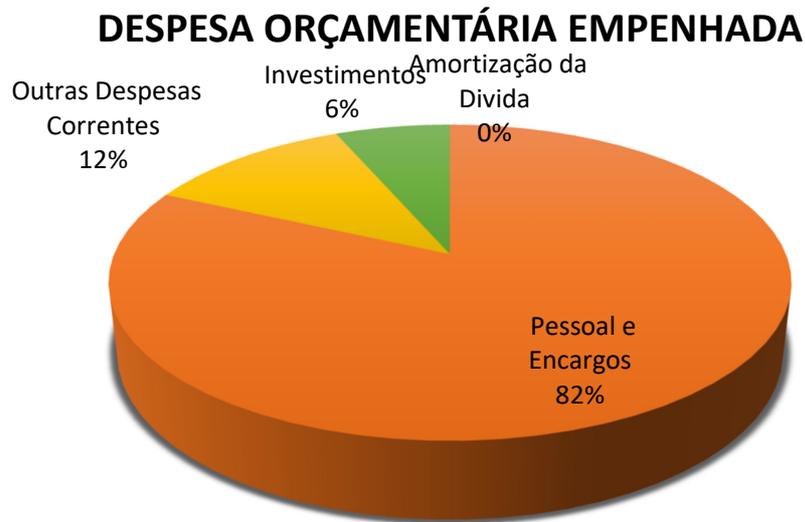
Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
DESPESA CORRENTE	16.376.876,92	93,53%
Pessoal e Encargos	14.328.595,85	81,84%
Outras Despesas Correntes	2.048.281,07	11,70%
DESPESA DE CAPITAL	1.132.127,52	6,47%





Investimentos	1.132.127,52	6,47%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	17.509.004,44	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Educação, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 513.503,74;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 13.919.496,26 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 14.433.000,00.



- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Educação, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.152.99556;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 18.662.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 17.509.004,44.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 17.385.423,97 e despesas pagas no montante de R\$ 17.126.232,18 importa na inscrição pelo Fundo em 2017 de R\$ 259.191,79 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 17.509.004,44 e despesas liquidadas de R\$ 17.385.423,97, importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2017 de R\$ 123.580,47 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, o Fundo Municipal de Educação de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{13.919.496,26}{17.509.004,44} = 0,79$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.



Em 2017, o Fundo Municipal de Educação, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{13.882.977,96}{16.376.876,92} = 0,85$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**MARIELÇA BALBINO CUNHA DE
MORAES E SILVA**
Gestora do Fundo Mun. de
Educação

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	703.000,00	703.000,00	765.575,91	62.575,91
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	15.331,18	-4.668,82
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	15.331,18	-4.668,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	683.000,00	683.000,00	750.244,73	67.244,73
Transferências Intergovernamentais	683.000,00	683.000,00	750.244,73	67.244,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	703.000,00	703.000,00	765.575,91	62.575,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	703.000,00	703.000,00	765.575,91	62.575,91
DÉFICIT (IV)			764.540,75	
TOTAL (V) = (III+IV)	703.000,00	703.000,00	1.530.116,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2017 por RENYLIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesse em: <https://ppl.epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=34378d42-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	103.000,00	103.000,00	33.029,70	33.029,70	33.029,70	69.970,30
DESpesas CORRENTES	103.000,00	103.000,00	33.029,70	33.029,70	33.029,70	69.970,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000,00	103.000,00	33.029,70	33.029,70	33.029,70	69.970,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por JOSE CLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em 31/12/2017 às 14:00:00. Endereço: http://www.condado.ma.gov.br/epi/validarDocumento.seam Código do documento: 34378d42-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Assistência Social pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 690/1997, o Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrita sobre o CNPJ 12.804.634/0001-86, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública referido município, sendo a sede na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei



registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Condado – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 703.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 703.000,00 e uma receita realizada de R\$ 765.575,91, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	703.000,00	703.000,00	765.575,91	62.575,91
Receitas Capital	-	-	-	-
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
Total das Receitas	703.000,00	703.000,00	765.575,91	62.575,91

A despesa fixada foi de R\$ 2.140.000,00 e atualizada de R\$ 2.172.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 2.156.459,14, liquidadas R\$ 2.133.840,34 e pagas de R\$ 2.122.877,14.



Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-g)
Despesas Correntes	1.929.000,00	2.031.000,00	1.478.345,46	1.467.036,06	1.461.554,46	552.654,54
Despesas de Capital	101.000,00	31.000,00	645.083,98	633.774,58	628.292,98	- 614.083,98
Despesas Correntes (Intra)	103.000,00	103.000,00	33.029,70	33.029,70	33.029,70	69.970,30
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	7.000,00	7.000,00	-	-	-	7.000,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	2.140.000,00	2.172.000,00	2.156.459,14	2.133.840,34	2.122.877,14	15.540,00

2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, Departamento de Arrecadação Municipal.

A previsão inicial da Receita em 2017 foi de R\$ 703.000,00, dos quais foram arrecadados R\$ 765.575,91 equivalente a 109,90 % do total previsto.

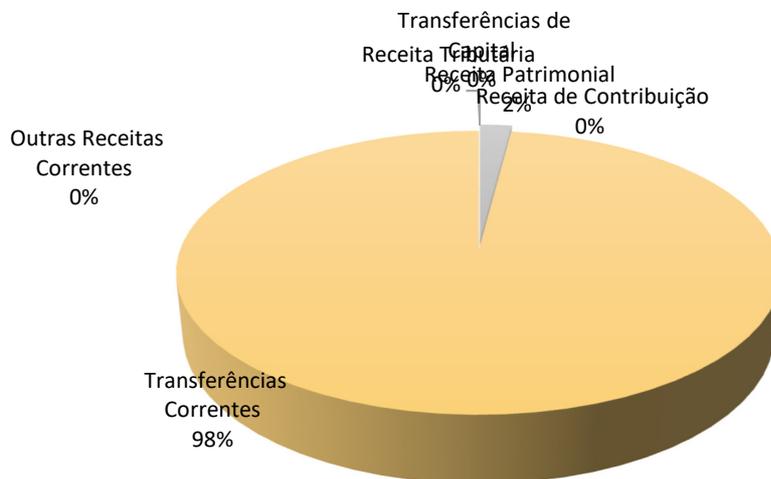
As Receitas Correntes corresponderam a 100%, da arrecadação total, somando R\$ 765.575,91. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Patrimonial que somou R\$ 15.331,18 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 750.244,73, sendo que ambas representam 100% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, não houveram. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
RECEITA CORRENTE	765.575,91	100,00%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	15.331,18	2,00%
Transferências Correntes	750.244,73	98,00%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%
Transferências de Capital	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	765.575,91	100,00%





Receita Orçamentária Arrecadada



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 2.140.000,00 dos quais foram gastos R\$ 2.156.459,14, equivalente a 100,07% do total, restando um saldo de R\$ 16.459,14.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 1.511.375,16, representando 98,78% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com 56,62%, e Outras Despesas Correntes com 42,16% da Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 18.741,50, representando 1,22% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

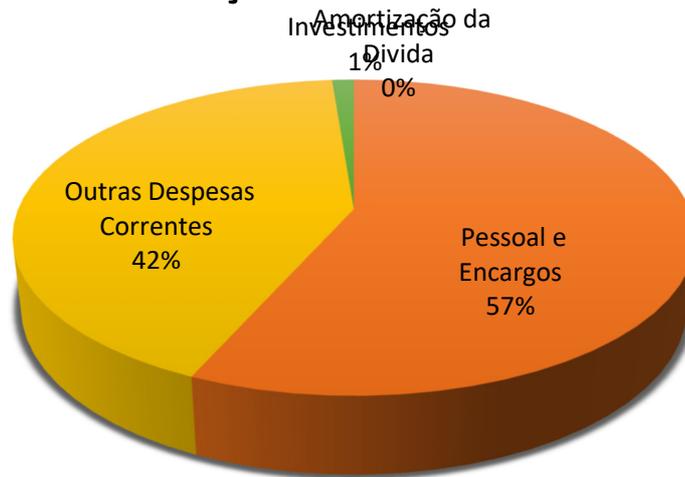
DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
DESPESA CORRENTE	1.511.375,16	98,78%
Pessoal e Encargos	866.291,18	56,62%
Outras Despesas Correntes	645.083,98	42,16%
DESPESA DE CAPITAL	18.741,50	1,22%





Investimentos	18.741,50	1,22%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	1.530.116,66	100,00%

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA



3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social, observa-se uma suficiência de Arrecadação no montante de R\$ 62.575,91;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 765.575,91 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 703.000,00.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <http://sistemas.cnpj.br/validar/validar.asp?codigo=3704253744010c4fc312696cc8>

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 15.540,86;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 2.172.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 2.156.459,14.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 1.518.807,26 e despesas pagas no montante de R\$ 1.513.325,66 importa na inscrição pelo Fundo em 2017 de R\$ 5.481,60 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 1.530.116,66 e despesas liquidadas de R\$ 1.518.807,26, importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2017 de R\$ 11.309,40 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, o Fundo Municipal de Assistência Social de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{765.575,91}{1.530.116,66} = 0,50$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.



Em 2017, o Fundo Municipal de Assistência Social, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{765.575,91}{1.511.375,16} = 0,51$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

LUCILEA DO NASCIMENTO BATISTA
Gestora do Fundo Mun. de
Assistência Social

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Exercício de 2017



Documento Assinado em 31/12/2017 por FAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesse em: <https://sistema.fcpm.condado.pa.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:34378442-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	59,12	59,12
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	59,12	59,12
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	59,12	59,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	59,12	59,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	59,12	59,12
DÉFICIT (IV)			200.425,98	200.425,98
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	200.485,10	200.485,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.074.000,00	1.079.000,00	193.479,00	183.184,00	181.157,02	885.220,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061.000,00	1.066.000,00	193.479,00	183.184,00	181.157,02	872.220,00
DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	130.000,00	7.006,10	7.006,10	7.006,10	122.993,90
INVESTIMENTOS	135.000,00	130.000,00	7.006,10	7.006,10	7.006,10	122.993,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.209.000,00	1.209.000,00	200.485,10	190.190,10	188.163,12	1.008.514,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.209.000,00	1.209.000,00	200.485,10	190.190,10	188.163,12	1.008.514,90
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.209.000,00	1.209.000,00	200.485,10	190.190,10	188.163,12	1.008.514,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.800,00	10.295,00	0,00	0,00	0,00	15.095,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800,00	10.295,00	0,00	0,00	0,00	15.095,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.800,00	10.295,00	0,00	0,00	0,00	15.095,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.026,98	0,00	0,00	2.026,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.026,98	0,00	0,00	2.026,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.026,98	0,00	0,00	2.026,98

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CASSIANO DA SILVA FILHO, em 31/12/2017, às 14:57:44, no endereço eletrônico: https://www.tce-pe.gov.br/crip/validaDoc.shtm?CodigoDoDocumento: 34378642-5374441-0c4-fc9455696cc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESpesas CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por JOSÉ CLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em 31/12/2017 às 15:27:00. Endereço: http://www.condado.pb.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 34378442-5374-4c40-a0c4-fc3455696cc8

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Cultura de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Cultura pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 950/2013, o Fundo Municipal de Cultura surgiu inscrita sobre o CNPJ 20.098.138/0001-82, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANNA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://www.condado.pe.gov.br/portal/assinatura/oc/seam>
Código do documento: 14334455744610013455696cc8

registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Cultura do município de Condado – Exercício 2017

A despesa fixada foi de R\$ 1.209.000,00 e atualizada de R\$ 1.209.000, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 200.485,10, liquidadas R\$ 190.190,10 e pagas de R\$ 188.163,12.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	1.074.000,00	1.079.000,00	193.479,00	183.184,00	181.157,02	885.521,00
Despesas de Capital	135.000,00	130.000,00	7.006,10	7.006,10	7.006,10	122.993,90
Despesas Correntes (Intra)	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	1.209.000,00	1.209.000,00	200.485,10	190.190,10	188.163,12	1.008.514,90

2. Execução Orçamentária da Receita:



As Receitas Correntes corresponderam a 100%, da arrecadação total, somando R\$ 59,12 referente a Receita Patrimonial. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
RECEITA CORRETE	59,12	100,00%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	59,12	100,00%
Transferências Correntes	-	0,00%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%
Transferências de Capital	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	59,12	100,00%



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de R\$ 1.209.000,00 dos quais foram gastos R\$ 200.485,10, equivalente a 16,58% do total, restando um saldo de R\$ 1.008.514,90.

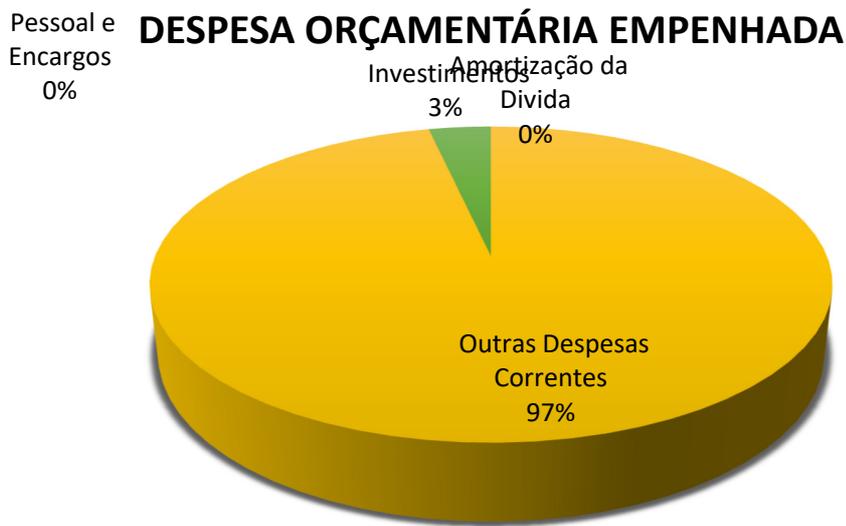


As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 193.479.00, representando 96,51% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Outras Despesas Correntes com a Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 7.006,10, representando 3,49% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV ¹ 2017
DESPESA CORRENTE	193.479,00	96,51%
Pessoal e Encargos	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	193.479,00	96,51%
DESPESA DE CAPITAL	7.006,10	3,49%
Investimentos	7.006,10	3,49%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	200.485,10	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.condao.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 3437614155744c401241c3455668cc8

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Cultura, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.008.514,90;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 1.209.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 200.485,10.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 190.190,10 e despesas pagas no montante de R\$ 188.163,12 importa na inscrição pelo Fundo em 2017 de R\$ 2.026,98 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 200.485,10 e despesas liquidadas de R\$ 190.190,10, importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2017 de R\$ 10.295,00 de RPNP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

Linthia Lima da Silva
Gestora do Fundo Mun. de Cultura

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0

